

Requerimento

A Exmo. Senhor, Jose de Deus Bittencourt, Presidente da Câmara Municipal de Estrela Dalva – MG, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; considerando que a recondução de Presidentes de Câmara ao Cargo é exceção e não a regra; considerando que os demais Órgãos do Poder Legislativo de nossa região não contemplam a reeleição para o Cargo de Presidente; e, considerando, finalmente, a proposta apresentada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, passa à apreciação dos Senhores Edis a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, colocando-a em votação na forma regimental.

Câmara Municipal de Estrela Dalva – MG, 18 de Janeiro de 2.019.

Roverso Antônio Queiroz de Oliveira
Roverso Antônio Queiroz de Oliveira
Vereador



Renata A. da Costa Tonazio
Secretária
de Estrela Dalva - MG

Recbto: dia 18/01/2019
Recbto